



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 21/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Declarar ponto facultativo no período da manhã do dia 17 de fevereiro de 2021, em virtude de quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de fevereiro de 2021

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 21/2021- PONTO FACULTATIVO PERÍODO DA MANHÃ DO
DIA 17/02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Declarar ponto facultativo no período da manhã do dia 17 de fevereiro de 2021, em virtude de quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de fevereiro de 2021

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:6BAF2B0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/02/2021. Edição 2203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>